

Portaria n.º 194/2014

Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TGen NIM 14205472 Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor. Inf.

207656326

Portaria n.º 195/2014

Artigo unico

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen NIM 01676974 Jorge de Jesus dos Santos transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor Inf.

207657363

Portaria n.º 196/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TGen NIM 12045973 Samuel Marques Mota transite para a situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, Cor Inf.

207652421

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 3727/2014**

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 25/11/2013, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Infantaria n.º 1950884, Ricardo Jorge Amaral Bessa, da Unidade de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

27 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral do MAI, *Carlos Palma*.

207657688

Direção-Geral de Administração Interna**Aviso n.º 3410/2014**

A Direção-Geral de Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), 6 (seis) técnicos superiores para a Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade Interna
Carreira e categoria: Técnico Superior

Grau de complexidade: 3

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014).

Caracterização dos postos de trabalho: 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o conteúdo definido no anexo à LVCR e com a seguinte caracterização:

Referência 1 — (1 posto de trabalho) Preparação de Programas e Análise de Projetos “Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 — Assuntos Internos “

Preparação da programação plurianual;
Preparação regulamentos nacionais, manuais e formulários;
Preparação de concursos e convites à apresentação de propostas de candidaturas;
Análise administrativa, técnica e financeira das propostas de candidatura e reprogramações;
Preparação das convenções de subvenção.

Referência 2 — (2 postos de trabalho) — Controlo do Programa Quadro “SOLID” — Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios:

Preparação dos planos anuais de controlo de 1.º nível;
Preparação das metodologias a observar no âmbito das ações de controlo de 1.º nível, definição das amostras a serem auditadas, preparação dos cadernos de encargos e modelos de relatórios;
Preparação e acompanhamento das ações de controlo, auditoria e avaliação efetuadas em outsourcing;
Ações de controlo ao exercício de competências pelas autoridades delegadas;
Acompanhamento legal da análise e execução dos projetos;
Verificação dos procedimentos de contratação pública.

Referência 3 — (2 postos de trabalho) — Assessoria Jurídica no âmbito de Projetos POVT — Eixo — “Prevenção e Gestão de Riscos:

Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis;
Apoio em matérias jurídicas, designadamente contratação pública;
Acompanhamento das ações de controlo, auditoria e avaliação.

Referência 4 — (1 posto de trabalho) Acompanhamento da Execução de Projetos POVT — Eixo — “Prevenção e Gestão de Riscos”

Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados;
Verificar a elegibilidade da despesa;
Assegurar que as despesas declaradas foram efetuadas no cumprimento dos normativos aplicáveis;
Promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com os normativos aplicáveis;
Assegurar a existência de um sistema contabilístico separado;
Assegurar a recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução;
Assegurar o acompanhamento da execução física das operações.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: Relação Jurídica de Emprego Público preexistente por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior.

Requisitos para constituição de relação jurídica: alíneas a) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

Habilitação literária: Licenciatura

Descrição da habilitação literária:

Referência 1 — Licenciatura adequada ao conteúdo funcional;
Referências 2 e 3 — Licenciatura em Direito;
Referência 4 — Licenciatura em Gestão, Economia ou outra adequada ao conteúdo funcional

C) Local de trabalho

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, Rua de São Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa

D) Formação profissional

Os candidatos devem possuir, preferencialmente:

Experiência profissional em áreas similares às que caracterizam os postos de trabalho em oferta;
Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Bons conhecimentos de inglês ou francês.

E) Método de seleção

Entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

F) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Diretor da Área de

Relações Internacionais da DGAI, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira em que se encontra inserido, com identificação da Referência do posto de trabalho a que se candidata, devendo ser entregue ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38-4.º, 1049-025 Lisboa.

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Jorge Miguéis*.
207656383

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 3728/2014

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, delego no diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos da PSP, licenciado Domingos Marques Nunes Lourenço, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Conceder o apoio judiciário relativamente a chefes e agentes, nos termos das disposições legais aplicáveis;

1.2 — Homologar as decisões que determinem o desarmamento do pessoal com funções policiais, nos termos do Despacho n.º 3/CG/91, de 21 de fevereiro;

1.3 — Decidir os processos de sanidade de que resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente (IPP) para os acidentados;

1.4 — Decidir os processos relativos ao uso de insígnias, nos termos do Plano de Uniformes da PSP;

1.5 — Decidir os processos administrativos e autorizar as respetivas despesas, nos termos das disposições legais aplicáveis, até € 10 000,00.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados no âmbito das competências abrangidas neste despacho desde a data da sua assinatura.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor Nacional, *Luis Manuel Peça Farinha*, superintendente.

207658449

Despacho (extrato) n.º 3729/2014

Por despacho de 26 de fevereiro de 2014, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 2/2012, o Agente M/149039 — Nuno Filipe Osório Duarte, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 404, na lista de classificação final do concurso.

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207660587

Despacho (extrato) n.º 3730/2014

Por despacho de 26 de fevereiro de 2014, de S. Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 2/2012, o Agente M/148917 — João Pedro de Oliveira Pereira Lage, do Comando Distrital de Faro, ocupando o seu lugar n.º 105, na lista de classificação final do concurso.

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207660465

Despacho (extrato) n.º 3731/2014

Por despacho de 26 de fevereiro de 2014, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto/UORH e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Chefe Principal, através de procedimento concursal n.º 1/2012, o Chefe M/132308 — José Manuel Esteves Gonçalves, do Comando Metropolitano do Porto, ocupando o seu lugar n.º 137, da Lista de Classificação Final.

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207660619

Despacho (extrato) n.º 3732/2014

Por despacho de 26 de fevereiro de 2014, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 2/2012, o Agente M/149528 — Francisco Manuel de Sousa Ferraz, do Comando Distrital de Leiria, ocupando o seu lugar n.º 262, na lista de classificação final do concurso.

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207660538

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 256/2014

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 17 de dezembro de 2013, o despacho n.º 16332/2013, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Maria Helena Cardoso de Sá» deve ler-se «Maria Helena Cardoso de Sá».

28 de fevereiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

207658935

Declaração de retificação n.º 257/2014

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014, despacho n.º 835/2014, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Fabio Luis Ferreira H» deve ler-se «Fabio Luis Ferreira».

28 de fevereiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

207659056

Declaração de retificação n.º 258/2014

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, despacho n.º 721/2014, relativamente à concessão do Estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Ana Cláudia da Silva Lima» deve ler-se «Ana Cláudia da Silva Lima».

28 de fevereiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

207659023

Declaração de retificação n.º 259/2014

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2014, despacho n.º 571/2014, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portu-